
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 10/2023, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL ALMAS E A EMPRESA DAIANE GOMES LOBO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL ALMAS, Estado do Tocantins, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 33.266.321/0001-91, localizada na Rua Francisco Dias, esquina com Av. São Sebastião nº 46 – Centro – Almas-TO, neste ato representado pelo presidente da câmara municipal de Almas-TO, o Sr.º **EURISMAR RODRIGUES NETO**, brasileiro, presidente da Câmara Municipal de Almas, inscrito sob CPF nº: 023.750.771-48, residente na cidade de Almas-TO.

CONTRATADA: A Empresa **DAIANE GOMES LOBO (DOMINIO ASSESSORIA)**, sediada na Rua 04, nº 329, Nova Cidade, Dianópolis/TO, Cep 77300-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.312.417/0001-04, neste ato representada legalmente por **DAIANE GOMES LOBO**, brasileira, sócia proprietária, residente e domiciliado em Dianópolis/TO, portadora do CPF sob o N.º 026.649.471-41 e RG nº 867.897 2º via SSP-TO, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 10/2023, firmado entre as partes no dia 12/01/2023, formalizado através do processo de Dispensa 005/2023 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**, firmado entre as partes no dia 12/01/2023 e prorrogado de 01/01/2024 até 29/02/2024, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSERÇÃO NO SICAP/LCO E SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS/TO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente termo aditivo, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, até 29/02/2024, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 10/2023, firmado entre as partes no dia 12/01/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSERÇÃO NO SICAP/LCO E SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS/TO.	02 (meses)	R\$1.200,00	R\$2.400,00

3.2. Para fins do presente aditamento, o valor global do presente instrumento é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)** divididos em 02 (duas) parcelas de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

3.3. O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de Nota Fiscal que será conferida e atestada pela administração, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos da Câmara Municipal de Almas do Tocantins nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Órgão
11.01.01.031.0001.2.092	33.90.39	1.500.0000	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato de 01/01/2024 até 29/02/2024.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Almas -TO. 28 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO
EURISMAR RODRIGUES NETO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

DAIANE GOMES LOBO 02664947141
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____